

# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 178/09

Protocolo:	<u>25.606</u>		
Data:	<u>07/04/2009</u>	Hora:	<u>20.25</u>
Ofício:	<u>80</u>		
Aprovado na	<u>80</u>	SO, realizada	
em	<u>07.04.09</u>	<u>51</u>	adendo
m Presidente			

**Assunto:** Dia Mundial da Saúde

**Ref:** GV.JJTN-053/09-IN-036

Bertioga, 7 de abril de 2009.

Excelentíssimo Sr. Presidente,  
Nobres Vereadores:

**Jurandyr José Teixeira das Neves**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V. Exa., ouvido o Douto Plenário, expor os dados abaixo e com o intuito de continuar contribuindo para o desenvolvimento da Cidade de Bertioga, faz a seguinte indicação ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Bertioga:

Comemoramos hoje o Dia Mundial da Saúde, desde 07 de abril de 1948 criado pela Organização Mundial de Saúde – OMS- fundamentado no direito do cidadão à saúde e na obrigação do Estado na promoção à saúde.

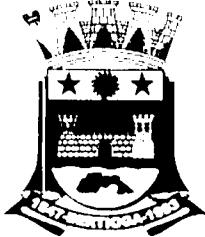
Promover Saúde, além dos cuidados da medicina preventiva e curativa, passa por ações no saneamento ambiental que quebra o círculo vicioso das enfermidades causadas por um meio insalubre, da nutrição, educação de qualidade, emprego e renda.

Portanto promover saúde pública é mais do que o somatório da saúde individual, é instrumento de desenvolvimento social e econômico e está intimamente relacionado com a paz, educação, habitação e equidade.

Hoje gostaria de lembrar sobre a importância da atenção básica à Saúde e as condições de trabalho dos profissionais de saúde.

Quando a Constituição de 88 colocou a atenção à saúde como um dever do Estado, cumprindo as determinações da OMS, estabelecidas 40 anos antes, sua meta era a promoção à saúde e não somente cuidar da doença.

Quando bem estruturada, a atenção básica compreende o Programa de Saúde da Família e as Unidades Básicas de Saúde, que entre outros benefícios melhora a qualidade de vida da população e desafoga os prontos socorros, diminuindo a demanda nas especialidades e internações, aumentando a longevidade e diminuindo a mortalidade infantil.



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Bertioga como a segunda maior riqueza do Estado, na avaliação do Índice Paulista de Responsabilidade Social - IPRS, coloca-se na 617<sup>a</sup> posição na educação e 518º. em longevidade, justamente por não possuir quase nenhuma estrutura na promoção da saúde e na educação. Pronto Socorro é para urgência e emergência e não para tratar doenças crônicas e não basta continuar desassoreando valas e sim canalizá-las.

O Governo Federal repassa verbas à maior quando o município tem Programa de Saúde da Família e o Governo Estadual oferece repasses principalmente, em recursos humanos, medicamentos e, para os municípios que possuem PSF e SAMU, repassam verbas para reformar e reequipar Unidades Básicas de Saúde.

Sabemos da necessidade de maior investimento na saúde e não na doença, coibindo o desperdício no uso do dinheiro público, investindo na capacitação do pessoal, equipamentos e estrutura física adequada.

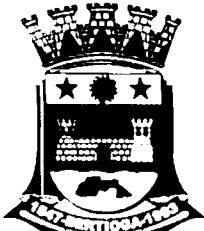
Em 2007 o setor público aplicou 94,4 bilhões em Saúde, com a participação de 47% do Governo Federal, 26% dos Estados e 27% dos Municípios.

Um cuidado na atenção à saúde diz respeito à carreira do médico e das profissões afins, principalmente no que tange ao piso salarial e às condições de trabalho.

O Conselho Regional de Medicina de São Paulo determinou que seus conselheiros e delegados atuem fortemente na verificação das condições de trabalho dos médicos, principalmente nos locais de atendimento de urgência e emergência que atualmente macula os serviços prestados pelo SUS à população, por falta de estrutura, equipamentos e pessoal especializado.

Por estes fatos, INDICO ao Sr. Prefeito que, na reestruturação administrativa em curso e nas prerrogativa de ações, metas e planejamento, seja levada em consideração a promoção à saúde e que se leve em conta as condições de trabalho, qualificação profissional e adequação dos salários do pessoal ligado à área de saúde.

Enviar cópias desta Indicação para:- Conselho Regional de Medicina de Santos - CRM, Associação Paulista de Medicina - APM, Conselho Regional de Enfermagem de Santos - COREN, Lions Clube, Rotarys, Lojas Maçônicas, CDL - Câmara dos Dirigentes e Lojistas de Bertioga, ACE (Associação Comercial e Empresarial de Bertioga), OCIP Bertioga Município Saudável, Grupo Vivência e ONG Pro-urbe Bertioga, Associação dos Amigos da Riviera de São Lourenço, ONG Água Viva, Conselho Municipal de



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Assistência Social, Conselho Municipal de Saúde, Conselho Municipal do Idoso e Sindicato dos Médicos da Baixada Santista.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

  
**Jurandyr José Teixeira das Neves**  
**Vereador**